



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2816

1. Identificação da Reunião

Data: 08 de janeiro de 2026

Horário previsto: 13:00h

Local: Gabinete da ASSGPRE

Coordenadora da Reunião: Bela. Márcia Gottschald Ferreira

2. Objetivo

- Reunião conjunta da Comissão de Participação Feminina, da Ouvidoria da Mulher e dos titulares da SGPRE, SGP, SCR, EJE, ASCOM e EFAS, para alinhamento dos trabalhos relacionados às ações voltadas ao enfrentamento da violência política de gênero no âmbito desta Justiça Especializada.

- O que mais ocorrer.

3. Participantes

MEMBROS	UNIDADE	CONVOCADOS	PRESENTES	AFASTADOS/DISPENSADOS
Márcia Gottschald Ferreira	COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO FEMININA	x	x	
Anna Carolina Alencar	OUVIDORIA	x	x	
Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros Almeida Gouveia	SGPRE	x	x	
Márcia Pereira Lopes	SCR	x	x	
Joaquim Moura Costa Sampaio	EJE	x	x	
Glória Cristina Santana Tourinho	SGP	x	x	
Tiago Emanuel Villela Alencar	ASCOM	x	x	Em substituição à titular da ASCOM Daniele Silva de Jesus

4. Informações e Deliberações

4.1	A Presidente da Comissão de Participação Feminina, a Bela. Márcia Gottschald Ferreira, Juíza da 13ª Zona Eleitoral/Salvador/BA, informou a pauta da reunião, ora a ser realizada, entre esta Comissão e as unidades elencadas, a saber, EJE, ASCOM, CRE, SGPRE, SGP e Ouvidoria da Mulher, tendo como objetivo: discutir planos de capacitação e divulgação da temática de gênero, notadamente, quanto à violência política, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, em antecipação ao período eleitoral 2026.
	Foi apresentado e entregue às e aos titulares das unidades participantes o documento intitulado “Plano de Ação: Combate à Violência Política de Gênero – Evento Vozes & Veredictos: Diálogos Práticos sobre Violência Política de Gênero”, contendo proposta de realização de evento interinstitucional e capacitações práticas voltadas ao tratamento, combate e prevenção da violência política de gênero, especialmente direcionadas aos

4.2	atores do sistema de justiça eleitoral e do Poder Legislativo. Conforme apresentado, o plano de ação tem como objetivo geral promover evento interinstitucional e capacitações práticas sobre a temática da violência política de gênero, com enfoque no tratamento, combate e prevenção por parte dos atores do sistema de justiça eleitoral e do legislativo. O público-alvo previsto compreende juízes eleitorais, servidores do TRE/BA, Ministério Público Eleitoral, Defensoria Pública, União dos Municípios da Bahia – UPB e membros do Poder Legislativo.
4.3	Durante a reunião, foi esclarecido que o plano de trabalho está estruturado em duas fases principais: a) A Fase I refere-se à realização de evento interinstitucional, denominado “Vozes & Veredictos: Diálogos Práticos sobre Violência Política de Gênero”, com duração estimada de três horas e trinta minutos, contemplando solenidade de abertura, rodas de conversa sobre enquadramento legal da violência política de gênero, debate sobre desigualdades no financiamento de campanha e candidaturas fictícias, além de discussões acerca da violência nas redes sociais e dos instrumentos de resposta do Poder Judiciário. A programação também prevê participação de magistrados eleitorais, representantes do Ministério Público Eleitoral, Defensoria Pública, União dos Municípios da Bahia e membros do Poder Legislativo, com espaço para debates e encaminhamentos finais; e b) A Fase II refere-se à capacitação prática destinada a juízes eleitorais e servidores, com previsão de abordagem de casos práticos e simulações voltadas às eleições de 2026, incluindo módulo específico sobre o fluxo de recebimento e tratamento de denúncias de violência política de gênero no âmbito da Ouvidoria da Mulher.
4.4	Ainda, no curso da reunião, foi informado pela SGP que haverá treinamento voltado ao corpo funcional do Tribunal e que será avaliada a possibilidade de inclusão da temática da violência política de gênero nos referidos treinamentos, como forma de ampliar a disseminação do conhecimento e fortalecer a atuação preventiva e de acolhimento institucional.
4.5	Após discussão dos presentes, deliberou-se que a realização dos eventos atinentes ao tema serão objetos de alinhamento prévio entre as unidades pertinentes e a Escola Judiciária Eleitoral, a fim de verificar a existência de atividades previamente programadas que possam dialogar com a temática proposta, possibilitando a realização de eventos conjuntos, de forma a otimizar recursos e concentrar as iniciativas institucionais. Ficou registrado o interesse dos participantes de que os eventos sejam realizados preferencialmente no primeiro semestre, após definição conjunta com a Escola Judiciária Eleitoral.
4.6	Reafirmou-se, então, sobre a necessidade de capacitação de magistradas e magistrados e de servidoras e servidores do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia sobre o tratamento das manifestações advindas do público externo feminino, especialmente candidatas, em que houve concordância dos demais membros da reunião.
4.7	Após discussão do assunto pelos titulares das várias unidades presentes, houve concordância de se buscar um alinhamento das ações pelas unidades do Tribunal. Ficou, ainda consignado, que os encaminhamentos relativos à capacitação poderão ser tratados em processo específico no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para fins de planejamento e execução das atividades formativas..
4.8	Acordou-se nova reunião, a ser agendada, até fevereiro do corrente ano, pelos integrantes da Ouvidoria da Mulher e EJE , para fins de alinhamento de ações, notadamente quanto às propostas de capacitação e comunicação pública.
4.9	Inexistindo outras providências a serem adotadas, encerrou-se a reunião.

5. Fechamento da ata

Realizada a reunião em 08 de janeiro de 2026, das 13h às 15h, procede-se ao seu encerramento, sendo o presente documento arquivado no Processo SEI n.º 0014251-95.2024.6.05.8000, onde será eletronicamente assinado por todas as pessoas presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gottschald Ferreira, Presidente da Comissão**, em 13/03/2026, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emanuel Alencar e Silva, Técnico Judiciário**, em 13/03/2026, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE, Chefe de Seção**, em 13/03/2026, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretária**, em 13/03/2026, às 13:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3754679** e o código CRC **A4FE2818**.

0014251-95.2024.6.05.8000

3754679v25